

## ATA

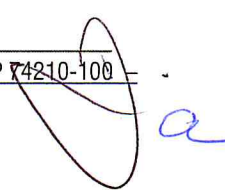
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Sistema de Registro de Preços  
Edital 169/2012  
Processos nº3820157/2012.

Às quatorze horas (14h00) do dia doze de dezembro do ano de dois mil e doze (12.12.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes à licitação nº 169/2012, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, tendo por finalidade o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto: **a)** aquisição, com instalação, de computadores servidores; **b)** aquisição de licenças para sistemas de virtualização com treinamento e capacitação e; **c)** aquisição de produtos e equipamentos de informática. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal "O Popular" e Diário da Justiça Eletrônico (DJE) nº 1192, do dia 27/11/2012 bem como no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Convidados a participar do certame os servidores Fernando de Abrantes Figueiredo, Giuliano Silva de Oliveira, João Henrique Bueno Fecchio e Samyr Helou Fleury, servidores pertencentes ao grupo técnico da Diretoria de Informática, responsáveis pela avaliação técnica das propostas. Abertos os trabalhos, a equipe de apoio procedeu o credenciamento das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
MULTIDATA LTDA	-	02.743.744/0001-21	Rodrigo Santiago Alves de Souza	Rg nº 4260507
LTA-RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	-	94.316.916/0001-07	Marco Aurélio Silveira de Araújo	RG nº 95013001996
NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	-	37.131.927/0001-70	Leonardo Silva Borges	RG nº 2465398
TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	-	54.892.252/0001-00	Ibrahim Mathias Bouffleur	RG nº 6075769
TORINO INFORMATICA LTDA	-	03.619.767/0001-91	Bruno Rocha Lima	RG nº 2294316

O Pregoeiro fez alguns esclarecimentos em relação à impugnação e questionamentos apresentados, facultando aos licitantes, vista dos mesmos antes da abertura dos envelopes contendo as propostas. Em seguida, foram recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e

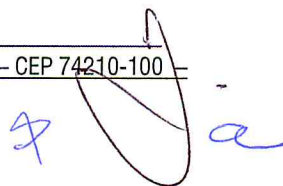
A



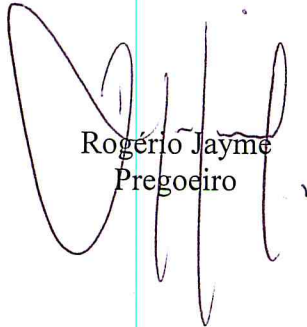
empresas de pequeno porte. Analisadas as propostas pelo Pregoeiro e grupo técnico, foram desclassificadas as propostas das empresas NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, para o lote 03 (três), a primeira, por deixar de comprovar a possibilidade mínima de empilhamento de 4 (quatro) switches para os switches de acesso (1, 1A e 2) e deixar de comprovar o número máximo de endereçamento MAC para o switch core, e, a segunda, por apresentar proposta com quantitativo distinto daquele solicitado, para o item 2.4, e por deixar de cotar o chassi do item 2.3. As demais propostas foram classificadas por terem sido consideradas em conformidade com as exigências do edital, ressaltando que o Pregoeiro facultou ao representante da empresa LTA-RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, quando da análise das propostas, a comprovação de outro processador, posto que, em sua proposta, foi ofertado processador nos moldes solicitados no edital (24 mega de cash), porém a comprovação constava um processador inferior (18 mega de cash), decisão essa respaldada pelo item 24 do edital. Passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:

<b>Lote</b>	<b>Empresa Vencedora</b>	<b>VALOR POR LOTE</b>
01	TORINO INFORMATICA LTDA	<b>R\$ 693.000,00</b>
02	LTA-RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	<b>R\$ 784.000,00</b>
03	MULTIDATA LTDA	<b>R\$ 2.963.523,18</b>
04	TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	<b>R\$ 35.890,24</b>
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 4.476.413,42</b>

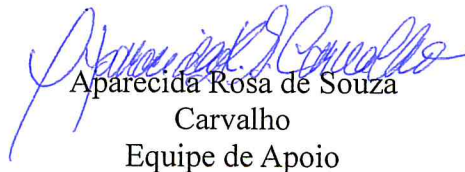
Levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no ato convocatório para aceitabilidade das propostas, levando-se em consideração os valores estimados constantes dos termos de referência integrantes do anexo II do edital, confeccionado pela área requisitante, perfazendo um valor total de R\$3.881.090,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil e noventa reais), bem como os valores orçados constantes das Autorizações de Licitação pelo Sistema de Registro de Preços (A.L.S.R.P) constantes às fls. 93 dos autos de nº 3820157/2011 e 79 dos autos de nº 3846458//2011, que somados, perfazem o valor total de R\$5.739.117,39 (cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos), decidiu, o Pregoeiro, pela aceitação dos valores propostos pois comprovadamente em consonância com aqueles praticados no mercado e compatíveis com os valores estimados e autorizados pela Administração. Passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de cada uma das empresas vencedoras que, após analisadas, foram julgadas pelo Pregoeiro, em conformidade com o exigido no Edital. Registra-se que o Pregoeiro possibilitou ao representante da empresa TORINO INFORMATICA LTDA, emitir, durante a sessão do pregão, as declarações de inexistência de fato superveniente e a de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, exigidas para habilitação, constantes do subitem 54.4 do edital, amparado nos itens 109 e 110 do ato convocatório. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação, totalizando a importância de R\$4.476.413,42 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos). O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de interposição de recursos tendo o representante



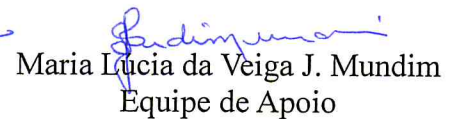
da empresa TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, manifestado interesse alegando ter sido prejudicado na confecção da proposta face às especificações dos equipamentos, nos termos da impugnação apresentada e não acatada. O Pregoeiro decidiu pelo não conhecimento do recurso tendo em vista a apresentação da proposta pela referida empresa, situação essa que implica em plena aceitação, por parte da licitante, nos termos do item 26 do edital, das condições estabelecidas no ato convocatório, posto que não acatada sua impugnação. Esclareceu o Pregoeiro que o fornecimento e os serviços deverão ocorrer em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Bruno C. (Bruno Castro Vendramini), servidor convidado a compor a Equipe de Apoio, que a subscrevi.



Rogério Jayme  
Pregoeiro



Aparecida Rosa de Souza  
Carvalho  
Equipe de Apoio



Maria Lúcia da Veiga J. Mundim  
Equipe de Apoio